



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Monday, 31 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1127/2017 - 1 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2017

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada:** MERGEFIELD "Nome\_Fornecedor" REGLA PELISSON & CIA. LTDA. ME CNPJ sob nº.  
22.647.160/0001-60

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, QUE SERÃO UTILIZADOS NA EXTENSÃO DA CRECHE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2017**

**Valor Contratual:** R\$. 6.462,50 (seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da entrega, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

**Prazo de Duração:** 26/07/2017 à 26/07/2018.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 26 de julho de 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2017

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada:** MERGEFIELD "Nome\_Fornecedor" JUSSARA RODRIGUES DE MELO NEVES ME CNPJ sob nº.  
11.617.466/0001-57

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE FLORICULTURA e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, AMBOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2017**

**Valor Contratual:** R\$. 31.398,95 (trinta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).

**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da entrega, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

**Prazo de Duração:** 26/07/2017 à 26/07/2018.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 26 de julho de 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Monday, 31 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1127/2017 - 2 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2017

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada:** FARIAS & KOSHIBA COMERCIAL LTDA. ME CNPJ sob nº. 26.442.656/0001-58**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 02 CORTINAS PARA BLOQUEIO DE AR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2017****Valor Contratual:** R\$ 1.994,00 (um mil e novecentos e noventa e quatro reais).**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da entrega, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.**Prazo de Duração:** 26/07/2017 à 26/07/2018.**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 26 de julho de 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2017

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada:** BORGHI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME

CNPJ sob nº. 10.948.315/0001-19

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DE PULSEIRAS E PULSEIRAS DE POLIPROPILENO BRANCO ADULTO E PEDIÁTRICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITRA DE CÁSSIA.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2017****Valor Contratual:** R\$. 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da entrega, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.**Prazo de Duração:** 26/07/2017 à 26/07/2018.**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 26 de julho de 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Monday, 31 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1127/2017 - 3 Pág(s)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2017**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão nº. 074/2017**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA LAR E CONSELHO TUTELAR, AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS QUE ATENDERÃO AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, adjudicando os produtos para as seguintes empresas:

**SUPERMERCADO CASTELLI LTDA. ME**, inscrita no CNPJ nº. 05.587.850/0001-51, vencedora dos Lotes nº.01, 02 e 03, no valor total de R\$ 47.554,20 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

J C FERRAGENS LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº. 10.367.732/0001-78, vencedora do lote nº.04, totalizando o valor de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

ODONTOMED CANAÃ LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº. 07.947.536/0001-68, vencedora do lote nº.05, totalizando o valor de R\$ 50.702,00 (cinquenta mil, setecentos e dois reais).

F.L.V. RODRIGUES ME, inscrita no CNPJ nº. 14.316.881/0001-69, vencedora do lote nº.06, totalizando o valor de R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JULHO 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Monday, 31 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1127/2017 - 4 Pág(s)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2017**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão nº. 078/2017**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para aquisição de produtos de floricultura, prestação de serviços de decoração de ambientes para atender as Secretarias na realização de eventos e prestação de serviços com fornecimento de material para confecção de faixas, pintura em postes com nomes de ruas, pintura de faixas de pedestres e lombadas e confecção de placas de sinalização, adjudicando os produtos e serviços em favor das seguintes empresas:

**JOSÉ JORGE NARDONI MEI**, inscrita no CNPJ nº. 11.884.447/0001-97, vencedora do Lote nº.3, para a prestação de serviços, no valor total de R\$ 97.625,80 (noventa e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

**JUSSARA RODRIGUES DE MELO NEVES ME**, inscrita no CNPJ nº. 11.617.466/0001-57, vencedora dos lotes nº.01 e 02, totalizando o valor de R\$ 52.799,60 (cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JULHO 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Monday, 31 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1127/2017 - 5 Pág(s)

**DECRETO MUNICIPAL N º244/2017**

31 de Julho de 2017

**SÚMULA:-** CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, nos termos do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, integrada pelas seguintes pessoas:

**ELOISA GOUVEIA MARTINS** - RG nº 3.688.245-0 – SSP-PR - PRESIDENTE  
**JANAINA GOUVEIA** - RG nº 5.488.955-0 - SSP/PR - MEMBRO  
**LEANDRO MUCCI** - RG nº 7.391.062-5 - SSP/PR - MEMBRO

Art. 2º - A investidura da referida Comissão não excederá a 1 (um) ano (parágrafo 4º do art. 51, da referida Lei).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 156/2017 de 11 de Abril de 2017, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE JULHO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Monday, 31 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1127/2017 - 6 Pág(s)

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.

### **PORTARIA MUNICIPAL N° 108/2017**

31 de julho de 2017

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016, de 26 de dezembro de 2016,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora pública municipal efetiva, ELOISA GOUVEIA MARTINS, matrícula n° 191, ocupante do cargo de Responsável por Licitações e Contratos, para o exercício da Função Gratificada – Presidente da Comissão de Licitação, anexas à Secretaria de fazenda do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016.

**Art. 2º** - Fica concedido o acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

**Art. 3º** - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar n° 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE JULHO DE 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Monday, 31 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1127/2017 - 7 Pág(s)

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA MUNICIPAL N° 109/2017

31 de julho de 2017

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016, de 26 de dezembro de 2016,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora pública municipal efetiva, REJANE PATRICIA MANTUANI MORIMATSU, matrícula n° 16511, ocupante do cargo de Técnico em tributação, para o exercício da Função Gratificada – Diretoria de Arrecadação, anexa à Secretaria de Fazenda do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016.

**Art. 2º** - Fica concedido o acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

**Art. 3º** - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar n° 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE JULHO DE 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Monday, 31 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1127/2017 - 8 Pág(s)

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA MUNICIPAL N° 110/2017

31 de julho de 2017

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016, de 26 de dezembro de 2016,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica designado o servidor público municipal efetivo, DIOGO MARTINS DE SANTI, matrícula n° 48471, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para o exercício da Função Gratificada – Coordenação do Departamento de Fiscalização Tributária, anexas à Secretaria de Fazenda do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016.

**Art. 2º** - Fica concedido o acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

**Art. 3º** - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar n° 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE JULHO DE 2017.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Monday, 31 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1127/2017 - 9 Pág(s)

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração**PORTARIA MUNICIPAL N° 111/2017**

31 de julho de 2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Artigo 1º -** Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período Concessivo</b>
93501	Maria Araci de Almeida Aux.de Enfermagem	01.08.2015 à 31.07.2017	19.07.2017 à 17.08.2017

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 31 DE JULHO DE 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Monday, 31 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1127/2017 - 10 Pág(s)

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

**AVISO DE PREGÃO**

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Processo n.º. 133/2017**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º. 091/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Internet com Link dedicado em Fibra Óptica, pelo período de 12 meses, conforme especificações no Anexo I do edital Íntegra do edital a partir de 1º de agosto de 2017.

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, n.º 261 - Nova Londrina-PR.

**Abertura da Sessão:** 16 de Agosto de 2017, às 09:00 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE JULHO DE 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 162/2017**

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ sob n.º. 81.044.984/0001-04

**Contratada: MERGEFIELD "Nome\_Fornecedor" MERGEFIELD "Nome\_Fornecedor" TECNOFORTE EIRELI - EPP** . CNPJ sob n.º. 21.613.975/0001-65

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, QUE SERÃO UTILIZADOS NA EXTENSÃO DA CRECHE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2017**

**Valor Contratual:** R\$. 4.983,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e três reais)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Monday, 31 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1127/2017 - 11 Pág(s)

**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da entrega, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

**Prazo de Duração:** 26/07/2017 à 26/07/2018.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 26 de julho de 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO N° 159/2017

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ sob n°. 81.044.984/0001-04

**Contratada:** GEFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA. ME  
CNPJ sob n°. 14.643.102/0001-30

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE BERÇOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NA EXTENSÃO DA CRECHE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

**Pregão Presencial n.º 076/2017**

**Valor Contratual:** R\$. 13.540,00 (treze mil, quinhentos e quarenta reais)

**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da entrega do objeto, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

**Prazo de Duração:** 26/07/2017 à 26/07/2018.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 26 de julho de 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Monday, 31 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1127/2017 - 12 Pág(s)

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LONDRINA



*Escola La Salette – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial.*

*CNPJ: 78.195.906/0001-04 – REGISTRO NO CNAS: 23.002.004.598/85-81*

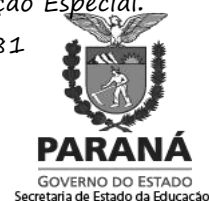
*UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI 874/85 DE 03 DE JUNHO DE 1985*

*UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI Nº. 8833/88 DE 15 DE JUNHO DE 1988*

*UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – LEI Nº. 50.517 DE 03 DE JUNHO DE 1991*

*ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS DECLARADA PELA RESOLUÇÃO Nº. 76/94*

*AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO – RESOLUÇÕES: N.º 5204/11, N.º 2493/2015 E N.º 2519/2015 – SEED/DEEIN*



## CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**SIMONE APARECIDA DE CARVALHO**, PRESIDENTE DA APAE DE NOVA LONDRINA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LONDRINA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES;

### CONVOCA

Toda a população para participar da Audiência Pública a realizar-se no dia 10 de Agosto de 2017, com início às 15h30min, para acompanhamento da aplicação de recursos do Governo do Estado do Paraná nas Obras em Parceria com as Prefeituras – Destinação de um Parque Adaptado para a



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Monday, 31 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1127/2017 - 13 Pág(s)

### APAE DE NOVA LONDRINA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LONDRINA.

A audiência pública será realizada no recinto da APAE de Nova Londrina-PR, localizada à Avenida Antônio Ormeneze, nº. 1.325, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 31 de Julho de 2017.

**SIMONE APARECIDA DE CARVALHO**  
Presidente da APAE de Nova Londrina

### DECRETO MUNICIPAL Nº 245/2017

De 31 de Julho de 2017.

**SÚMULA:-** ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.846/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

### DECRETA

**Art. 1º** - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**

**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030200192.026-Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**337200:-EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS**

337239:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (218).R\$- 67.000,00

=====



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Monday, 31 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1127/2017 - 14 Pág(s)

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 67.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE****07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030200192.026-Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****337200:-EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS**

337236:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (217)....R\$- 67.000,00

=====

**TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 67.000,00**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.845/2016 com vigência para o exercício de 2017.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 31 DE JULHO DE 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Monday, 31 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1127/2017 - 15 Pág(s)

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

Republicação por Incorreção

## **PORTARIA MUNICIPAL N° 102/2017**

28 de julho de 2017

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista as conclusões sobre a sindicância instaurada por força do Decreto Municipal n° 205/2017, além das exceções garantidas em leis específicas,

### **RESOLVE**

**Art. 1°** - Fica designado a servidora pública municipal, RÚBIA MARA FELIX DOS SANTOS, matrícula n° 417559, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para exercício da Função Gratificada de Coordenação do Programa Saúde da Família (PSF), junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Monday, 31 de July de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1127/2017 - 16 Pág(s)

**Art. 2º** - Fica concedido o acréscimo de 80% (oitenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

**Art. 3º** - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restabelecendo a concessão suspensa por força do Decreto Municipal nº 205/2017, com efeitos retroativos a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JULHO DE 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500